

Decreto nº 29.

Guilherme Schwante, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.168 de 24/10/60, e de acordo com suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º Extinção no Município de Luis Alves, as seguintes escolas municipais:

Escola Municipal de Alto Serrazim.

Escola Municipal de Laranjeiras.

Escola Municipal de Baixo Caniões.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves em 15 de agosto de 1960.

Guilherme Schwante
Guilherme Schwante
Prefeito

Registrado e publicado o presente decreto em 15 de agosto de 1960.

Luiz Augusto
Secretário